



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 185/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Ricardo Augusto Vanzeli**, R.G. n.º 11.005.351-7, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC , para Penitenciária Estadual de Londrina – PEL II, e **Evaldo Roberto da Silva**, R.G. n.º 5.431.305-5, Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, para a Penitenciária Estadual de Cascavel, conforme deliberado na 31.ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores e protocolado n.º 11.283.770-1, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 27 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**